



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Letras

Diretoria Adjunta de Cultura e Extensão

Cursos de Línguas Abertas à Comunidade



EDITAL PARA PROCESSO DE INSCRIÇÃO NOS CURSOS DE LÍNGUAS ABERTOS À COMUNIDADE 2016.2, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORIA ADJUNTA DE CULTURA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO torna público a toda a comunidade, acadêmica e não acadêmica, o edital para o preenchimento das vagas dos Cursos de Línguas Abertas à Comunidade. Tais vagas estão distribuídas nos seguintes cursos: Alemão, Alemão Conversação, Árabe, Árabe Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Grego, Hebraico, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano, Italiano Conversação, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras, Oficina de Língua Portuguesa, Redação (em língua portuguesa) e Russo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Línguas Abertas à Comunidade (CLAC), como parte integrante da extensão da Faculdade de Letras da UFRJ desde 1988, promovem a realização de cursos de línguas para a comunidade, contemplando o público acadêmico e o não acadêmico, e propiciam um espaço no qual os alunos do Curso de Letras da UFRJ possam praticar o ensino de línguas de modo reflexivo, consciente e qualitativo, sob a orientação dos docentes dessa instituição.

1.2. O presente processo de inscrição será realizado sob a supervisão da Coordenação Executiva CLAC, constituída com fins específicos de gerência e organização.

1.3. O processo de inscrição em pauta será regido pelo presente edital e seus anexos, cabendo à administração de tal processo à Coordenação Executiva CLAC.

1.4. O processo de inscrição ora formalizado visa ao preenchimento das vagas dos Cursos de Línguas Abertas à Comunidade, tendo como referência o semestre de 2016.2.

1.5. De modo geral, o ingresso no nível inicial dos cursos de línguas estrangeiras do projeto CLAC dispensa conhecimentos prévios. Contudo, caso o candidato deseje cursar um nível posterior ao inicial, deverá fazer uma prova de nivelamento aplicada pelo próprio CLAC (ver data dessa

aplicação no calendário, anexo I), a fim de se verificar o nível adequado que deve ser cursado por esse candidato.

1.6. Segue a lista dos cursos que possuem quesitos:

Cursos	Quesitos
Alemão Conversação, Árabe Conversação, Francês Conversação, Inglês Conversação, Italiano Conversação e Japonês Conversação	Ter concluído, no CLAC, há, no máximo, um ano o idioma pretendido para a conversação ou ser considerado apto por meio da prova de nivelamento realizada pelo próprio CLAC.
Francês para Leitura e Inglês para Leitura	A fim de se alcançar de modo satisfatório os objetivos desses cursos, recomenda-se que, para ingressar no nível 1, o candidato tenha, pelo menos, conhecimentos básicos no idioma alvo (nível A2).
Oficina de Língua Portuguesa	Ter concluído o ensino médio.
Redação (em língua portuguesa)	Ter concluído o ensino fundamental.

1.7. O presente edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - calendário de inscrição, início e término das aulas de 2016.2

Anexo II - quadro de vagas

Anexo III - dias e horários das aulas

Anexo IV – oferta CLAC

2. DO CADASTRO

2.1. Os candidatos interessados em qualquer curso devem acessar, previamente à inscrição, o site www.clacufri.org/cadastro e se cadastrar. Acerca desse cadastro, é importante observar que:

- a) O link para o preenchimento do formulário de cadastro está disponível permanentemente no site www.clacufri.org/cadastro;
- b) O cadastro prévio é condição fundamental para a realização da inscrição. Assim, deve ser feito antes do período em que essa ocorre. Caso não realize o cadastro no sistema CLAC, o candidato não terá como acessar as páginas de inscrição quando essas forem disponibilizadas no site, conforme o calendário CLAC. Uma vez liberado o acesso à inscrição, se o candidato não tiver feito o cadastro no sistema, precisará preenchê-lo antes de tentar se inscrever, o que poderá prejudicar esse candidato, já que o preenchimento das vagas é definido pela ordem das inscrições no sistema;

- c) É necessário dispor de um número próprio de CPF para preenchê-lo, não sendo, desse modo, aceita a utilização do número de CPF de terceiros;
- d) O seu preenchimento adequado é fundamental, sobretudo no tocante às formas de contato (e-mail e telefone), as quais tornarão viável a comunicação entre o projeto CLAC e o aluno;
- e) O preenchimento do cadastro não corresponde à inscrição do candidato no curso pretendido, ou seja, a simples inclusão do cadastro no sistema CLAC não significa que o candidato é aluno do projeto. Esse registro consiste tão somente em uma ação prévia à inscrição;
- f) Qualquer alteração cadastral deverá ser feita somente na secretaria do projeto CLAC;
- g) O cadastro é vitalício, não tendo o candidato, portanto, que se cadastrar mais de uma vez. Uma vez realizado, esse somente será excluído do sistema mediante solicitação do interessado, que deverá ser feita na secretaria do projeto CLAC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Público alvo: cursos direcionados a qualquer pessoa maior de 16 anos e com CPF ativo. É relevante salientar que este edital se estende a toda a comunidade, seja ela acadêmica ou não acadêmica, não estando, portanto, direcionado apenas aos alunos desta instituição.

3.2. Após o cadastro e **de acordo com a data especificada no calendário (anexo I deste edital)**, o candidato deverá se inscrever pelo site www.clacufri.org (exceto a inscrição, no mesmo semestre, no primeiro nível de um segundo curso, a qual deverá ser feita presencialmente, na secretaria do CLAC, segundo calendário constante deste edital e mediante a existência de vaga), clicando no link de inscrição, identificando-se por meio do número do CPF, o qual foi previamente cadastrado, e selecionando o idioma pretendido e a turma, o que irá gerar o boleto para o pagamento. A esse respeito, é importante ressaltar que:

- a) O processo de inscrição em pauta é realizado, em grande parte, pelo site www.clacufri.org;
- b) **INSCRIÇÃO NO PRIMEIRO NÍVEL DE UM OUTRO CURSO:** quando o aluno confirmar, pelo pagamento da taxa de inscrição, sua matrícula em um primeiro curso e quiser se inscrever, no mesmo semestre, no primeiro nível

de outro curso **precisará fazê-lo presencialmente, na secretaria do CLAC, de acordo com o prazo estabelecido neste edital (ver anexo I) e mediante a existência de vaga. ATENÇÃO: somente a inscrição no primeiro nível de um segundo curso, realizada quando o aluno já está matriculado em outro curso que ocorrerá em 2016.2, deverá ser feita presencialmente, na secretaria do CLAC.** Os alunos ativos que já façam dois cursos poderão se inscrever nos dois no período de inscrição de sua categoria;

- c) As inscrições resultantes da prova de nivelamento, assim como todo o processo de nivelamento e as inscrições dos monitores CLAC nos cursos, também são presenciais. Lembramos que as inscrições de tais monitores nos cursos devem ocorrer segundo o calendário constante deste edital, nos mesmos períodos disponibilizados para o público em geral;
- d) O link para inscrição estará disponível no site, a partir do horário das 12h, nos dias estipulados no calendário para cada evento de inscrição.

3.3. A matrícula apenas será confirmada mediante o pagamento do boleto, o que deverá ser feito até a data do vencimento desse.

3.5. A taxa de inscrição é de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) e corresponde ao único valor a ser pago para se cursar o semestre. Essa taxa não inclui material didático.

3.5.1. Após efetuar o pagamento, caso seja solicitado, o aluno deverá apresentar, na secretaria do CLAC, o comprovante de pagamento da taxa, o qual deve estar acompanhado das seguintes informações do aluno: CPF, nome completo, idioma, nível e horário do idioma em que se inscreveu;

3.5.2. Os alunos deverão guardar a versão original do comprovante de pagamento da taxa durante toda a vigência do semestre, para apresentá-la a qualquer momento, caso seja necessário. A apresentação de referido comprovante é essencial, por exemplo, para regularizar matrículas pendentes por erro do sistema e para abrir processo de reembolso no caso previsto no item 3.6 deste edital.

3.6. Devolução de taxa: a taxa de inscrição somente poderá ser devolvida quando do fechamento de turma por parte da administração dos cursos. Salientamos que, na ocasião, a taxa também pode ser convertida no pagamento de outro curso CLAC, sendo obrigatório que essa nova matrícula aconteça no mesmo semestre em que se deu o fechamento da turma e que o beneficiado seja o próprio aluno. Em caso de devolução da taxa, o aluno deverá comparecer à

secretaria do CLAC e dar entrada no processo de reembolso, o qual se compõe de uma ficha de solicitação de reembolso e da cópia do comprovante de pagamento da taxa.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Inscrição dos alunos ativos. São considerados alunos ativos aqueles que cursaram o semestre anterior à inscrição vigente, o que, no caso, corresponde a 2016.1, independente de terem sido reprovados ou terem abandonado o curso. O calendário referente a essa categoria é o seguinte:

- a) **De 11 a 18/07/2016: inscrição dos alunos ativos nos Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação.** A inscrição se realizará a partir do horário das 12h, no site www.clacufrj.org, link “**Inscrição de Alunos Ativos**”;
- b) **12/07/2016: entrega de documentos para que os alunos ativos concorram à isenção para os Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação.** Para concorrer à isenção, será necessário entregar, **somente no dia 12/07/2016**, o documento que comprove o direito de concorrer a esse benefício (ver item 7.1), na secretaria do projeto CLAC (sala D-113, Faculdade de Letras, UFRJ), **das 11:00 às 17:00**. Ressaltamos que a inscrição dos alunos ativos que almejam à isenção deve ser feita no site no dia **11/07/2016**, tendo em vista que a inscrição no curso precisa ocorrer antes da entrega do documento visando à isenção e que a ordem dos inscritos na turma será um dos critérios para a obtenção desse benefício. Portanto, só entregará o documento para concorrer à isenção o aluno que conseguir, efetivamente, inscrever-se. O documento para concorrer à isenção pode ser entregue por terceiros em nome do interessado sem a necessidade de procuração ou autorização formal, bastando que a pessoa encarregada pela entrega disponha dos seguintes dados daquele que almeja ao benefício: nome completo, número do CPF, curso e nível pretendido. Esse procedimento formaliza a solicitação de isenção e se configura em condição indispensável para participar do processo de seleção dos isentos. A entrega de documento não garante a obtenção ou a renovação automática da isenção, havendo, por parte da administração do projeto CLAC, a

realização de um procedimento seletivo baseado: no cumprimento do quesito único para concorrer a esse benefício, qual seja, ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa na instituição, conforme alínea a do **artigo 7.1** deste edital; no rendimento obtido pelo aluno no semestre anterior (notas); na ordem de inscrição dos candidatos à isenção na turma; e na quantidade de vagas de isenção pré-estabelecidas por turma. Caso, durante o procedimento de seleção dos isentos, seja identificado o pagamento da inscrição, a solicitação será indeferida. Alunos reprovados ou que tenham parado de frequentar o curso perdem o direito de concorrer à isenção no semestre seguinte, somente podendo voltar a tentar a obtenção de tal benefício decorrido esse prazo;

c) 18/07/2016: divulgação do resultado referente à seleção de alunos ativos que concorreram à isenção para os Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação.

Esse resultado será divulgado, a partir do horário das 12h, na secretaria do projeto CLAC, no site do CLAC (www.clacufrj.org) e na página dos cursos no facebook (www.facebook.com/CLACLETRAS). Caso o candidato não consiga obter a isenção da taxa de inscrição, poderá pagá-la até o dia do vencimento do boleto e efetivar sua matrícula. Reforçamos que a entrega de documento não garante a obtenção ou renovação automática da isenção, havendo, por parte da administração do projeto CLAC, a realização de um procedimento seletivo, conforme mencionado no tópico anterior;

d) De 18 a 22/07/2016: inscrição dos alunos ativos nos Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo. A inscrição se realizará a partir do horário das 12h, no site www.clacufrj.org, link “**Inscrição de Alunos Ativos**”;

e) 19/07/2016: entrega de documentos para que os alunos ativos concorram à isenção para os Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo. Para concorrer à isenção, será necessário entregar, **somente no dia 19/07/2016**, o documento que comprove o direito de concorrer a esse benefício (ver item 7.1), na secretaria do projeto CLAC (sala D-113, Faculdade de Letras, UFRJ), **das 11:00 às 17:00**. Ressaltamos que a

inscrição dos alunos ativos que almejam à isenção deve ser feita no site no dia **18/07/2016**, tendo em vista que a inscrição no curso precisa ocorrer antes da entrega do documento visando à isenção e que a ordem dos inscritos na turma será um dos critérios para a obtenção desse benefício. Portanto, só entregará o documento para concorrer à isenção o aluno que conseguir, efetivamente, inscrever-se. O documento para concorrer à isenção pode ser entregue por terceiros em nome do interessado sem a necessidade de procuração ou autorização formal, bastando que a pessoa encarregada pela entrega disponha dos seguintes dados daquele que almeja ao benefício: nome completo, número do CPF, curso e nível pretendido. Esse procedimento formaliza a solicitação de isenção e se configura em condição indispensável para participar do processo de seleção dos isentos. A entrega de documento não garante a obtenção ou a renovação automática da isenção, havendo, por parte da administração do projeto CLAC, a realização de um procedimento seletivo baseado: no cumprimento do quesito único para concorrer a esse benefício, qual seja, ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa na instituição, conforme alínea **a** do **artigo 7.1** deste edital; no rendimento obtido pelo aluno no semestre anterior (notas); na ordem de inscrição dos candidatos à isenção na turma; e na quantidade de vagas de isenção pré-estabelecidas por turma. Caso, durante o procedimento de seleção dos isentos, seja identificado o pagamento da inscrição, a solicitação será indeferida. Alunos reprovados ou que tenham parado de frequentar o curso perdem o direito de concorrer à isenção no semestre seguinte, somente podendo voltar a tentar a obtenção de tal benefício decorrido esse prazo;

- f) **22/07/2016: divulgação do resultado referente à seleção de alunos ativos que concorreram à isenção para os Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo.** Esse resultado será divulgado, a partir do horário das 12h, na secretaria do projeto CLAC, no site do CLAC (www.clacufrj.org) e na página dos cursos no facebook (www.facebook.com/CLACLETRAS). Caso o candidato não consiga obter a isenção da taxa de inscrição, poderá pagá-la até o dia do vencimento do boleto e efetivar sua matrícula. Reforçamos que a entrega de documento não garante a obtenção ou renovação automática da isenção, havendo, por parte da administração do projeto

CLAC, a realização de um procedimento seletivo, conforme mencionado no tópico anterior.

4.2. Inscrição dos alunos inativos. São considerados alunos inativos aqueles que constam da pauta de algum curso ofertado em 2015.2, mas não realizaram inscrição em 2016.1, independentemente de terem sido reprovados ou terem abandonado o último semestre que cursaram. Assim, são alunos inativos em relação ao presente edital aqueles que deixaram de se matricular em 2016.1. Caso tais alunos não venham a se matricular também em 2016.2, serão, automaticamente, desligados do curso por não cursar dois semestres consecutivos. É válido salientar que a inscrição dos alunos inativos deve ser feita no seu curso de origem. Se desejar mudar de curso, esse aluno passa à categoria de aluno novo, submetendo-se, assim, ao calendário e procedimentos estipulados neste edital para essa categoria. O calendário referente aos alunos inativos é o seguinte:

- a) **De 25 a 29/07/2016: inscrição dos alunos inativos.** A inscrição se realizará, a partir do horário das 12h, no site www.clacufRJ.org, link “**Inscrição de Alunos Antigos**”;
- b) **Isenção:** o aluno inativo só poderá concorrer novamente à isenção no semestre seguinte ao do seu reingresso no curso. Sendo assim, o aluno deverá cursar o semestre de 2016.2 e apenas concorrerá novamente à isenção no semestre seguinte, isto é, em 2017.1.

4.3. Inscrição dos alunos nivelados. São considerados alunos nivelados aqueles que, dispondo de conhecimento prévio no idioma que pretendem cursar, obtiverem aprovação para um nível posterior ao inicial em uma prova de nivelamento aplicada pelo projeto CLAC. **Não há nivelamento para os cursos de Francês para Leitura, Inglês para Leitura, Libras, Oficina de Língua Portuguesa e Redação (em língua portuguesa). Os alunos do CLAC que foram reprovados no semestre anterior ao período de inscrição de que trata o presente edital não poderão fazer nivelamento para o mesmo curso no qual não obtiveram aprovação.** A inscrição dos alunos nivelados estará condicionada à existência de vaga para o dia e horário pretendidos pelo candidato. Não há indicação de conteúdo programático para prova de nivelamento, pois tal prova abrange conteúdos de todos os níveis que compõem os cursos, o que dispensa a inscrição do candidato para ser avaliado para um nível específico. A prova será corrigida por um avaliador e revisada pelo chefe local do setor de avaliação. O calendário referente a essa categoria é o seguinte:

- a) **De 25 a 29/07/2016: inscrição para realização da prova de nivelamento.** O candidato interessado em realizar a prova de nivelamento deverá proceder ao depósito de uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) em favor da Fundação José Bonifácio, agência 2234-9, conta corrente 80.386-3, e comparecer à secretaria do CLAC, entre os dias **25 e 29/07/2016, das 11:00 às 17:00**, a fim de se inscrever. Salientamos que não há o reembolso dessa taxa;
- b) **30/07/2016: realização da prova de nivelamento.** Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer à Faculdade de Letras, UFRJ (Av. Horácio de Macedo, 2151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917), no dia indicado, **das 9h às 15h**, sendo o horário das 15h o último período de aplicação de prova, **munido de RG, CPF, comprovante de inscrição no nivelamento, comprovante de pagamento da taxa de inscrição para a prova e já tendo se cadastrado no sistema do projeto CLAC. Aqueles que pretendam solicitar isenção, também deverão trazer um documento impresso que comprove que o requerente é aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e que está com situação atual ativa na instituição.** As provas são aplicadas de hora em hora e não será permitida a entrada de candidatos após o início de cada rodada de provas, exceto no último horário, ficando o candidato ciente das possíveis consequências de seu atraso. O resultado da prova é divulgado durante a realização do nivelamento e de acordo com as rodadas de aplicação das provas, no mesmo local em que ocorrerá o evento em questão. **Imediatamente após a divulgação do resultado, o candidato aprovado para um nível superior ao inicial deverá se inscrever para o curso pretendido na secretaria do projeto CLAC (sala D-113, Faculdade de Letras, UFRJ). Isto é, o candidato aprovado para um nível subsequente ao inicial precisará se inscrever no mesmo dia da realização da prova.** Tais inscrições ocorrerão no próprio dia **30/07/2016**, das 10h às 17h, mediante a existência de vagas para o dia e horário pretendidos pelo candidato. Para participar da seleção de isentos, será necessário entregar, durante a realização da inscrição no curso, um documento impresso que comprove o direito de concorrer a esse benefício (ver item 7.1). **Não serão aceitas outras formas de apresentação desse documento que não seja a impressa.** Esse procedimento formaliza a solicitação de isenção e se configura em condição indispensável para participar do processo de seleção dos isentos. A

entrega de documento não garante o benefício da isenção, havendo, por parte da administração CLAC, a realização de um procedimento seletivo baseado: no cumprimento do quesito único para concorrer a esse benefício, qual seja, ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa na instituição, conforme alínea **a** do **artigo 7.1** deste edital; na ordem de inscrição dos candidatos à isenção na turma; e na quantidade de vagas de isenção pré-estabelecidas por turma.

4.4. Inscrição dos alunos novos. São considerados alunos novos aqueles que irão cursar o nível inicial do idioma alvo. O calendário referente a essa categoria é o seguinte:

a) De 01 a 05/08/2016: inscrição dos alunos novos. A inscrição se realizará a partir do horário das 12h do dia **25/01/2016**, pelo site **www.clacufrj.org**, link “**Inscrição de Alunos Novos no Nível Inicial**”;

b) 02/08/2016: entrega de documentos para seleção de alunos novos à isenção. Para concorrer à isenção, será necessário que os alunos novos entreguem, **somente no dia 02/08/2016**, o documento que comprove o direito de concorrer a esse benefício (ver item 7.1), na secretaria do projeto CLAC (sala D-113, Faculdade de Letras, UFRJ), **das 11:00 às 17:00**. É importante salientar que a inscrição dos alunos novos que almejam à isenção deve ser feita no site no dia **01/08/2016**, tendo em vista que a inscrição no curso precisa ocorrer antes da entrega do documento visando à isenção e que a ordem dos inscritos na turma será um dos critérios para a obtenção desse benefício. Portanto, só entregará o documento para isenção quem conseguir, efetivamente, inscrever-se no curso pretendido. O documento para concorrer à isenção pode ser entregue por terceiros em nome do interessado sem a necessidade de procuração ou autorização formal, bastando que a pessoa encarregada pela entrega disponha dos seguintes dados daquele que almeja ao benefício: nome completo, número do CPF, curso e nível pretendido. Esse procedimento formaliza a solicitação de isenção e se configura em condição indispensável para participar do processo de seleção dos isentos. A entrega de documento não garante a obtenção automática da isenção, havendo, por parte da administração do projeto CLAC, a realização de um procedimento seletivo baseado: no cumprimento do quesito único para concorrer a esse benefício, qual seja, ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa

na instituição, conforme alínea **a** do **artigo 7.1** deste edital; na ordem de inscrição dos candidatos à isenção na turma; e na quantidade de vagas de isenção pré-estabelecidas por turma. Caso, durante o procedimento de seleção dos isentos, seja identificado o pagamento da inscrição, a solicitação será indeferida;

- c) 05/08/2016: divulgação do resultado referente à seleção de alunos novos que concorreram à isenção.** Esse resultado será divulgado, a partir do horário das 12h, na secretaria do projeto CLAC, no site do CLAC (www.clacufRJ.org) e na página dos cursos no facebook (www.facebook.com/CLACLETRAS). Caso o candidato não consiga obter a isenção da taxa de inscrição, poderá pagá-la até o dia do vencimento do boleto e efetivar sua matrícula. Reforçamos que a entrega de documento não garante a obtenção ou renovação automática da isenção, havendo, por parte da administração CLAC, a realização de um procedimento seletivo, conforme mencionado no tópico anterior.

4.5. Inscrição em vagas ociosas. A vaga será considerada ociosa quando o inscrito em qualquer curso ou nível não realizar o pagamento da taxa de inscrição e quando o aluno passar de um nível para o outro e não se matricular no novo nível. A inscrição em vagas ociosas obedecerá aos conceitos constantes deste edital para cada categoria de aluno, respeitando-se a indicação adequada do nível que deve ser cursado pelo aluno novo, ativo e inativo. Os candidatos que se inscreverem para as vagas ociosas **não poderão solicitar isenção de taxa**. Assim sendo, o candidato que se inscrever deverá pagar a taxa de R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) referentes à inscrição. O calendário referente a essa inscrição é o seguinte:

- a) 08 a 12/08/2016: inscrição em vagas ociosas para alunos ativos, inativos e novos.**

Essa corresponde à segunda oportunidade que os alunos ativos e inativos terão para se inscrever em seus cursos de origem. A inscrição se realizará, nos dias mencionados, a partir do horário das 12h, pelo site www.clacufRJ.org.

4.6. O calendário relativo ao processo de inscrição poderá sofrer alterações em decorrência de fatos extraordinários, o que, caso ocorra, será devidamente informado mediante errata, a qual será acrescentada a este edital.

4.7 Nos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade não existe a categoria de alunos ouvintes e tão pouco a prática de trancamento de matrícula, conforme o item 8 do presente edital. O aluno que, porventura, não estiver conseguindo mais frequentar o curso, poderá se afastar, sem aviso formal

à secretaria do projeto, e até deixar de se inscrever no semestre seguinte. Caso não realize inscrição por dois semestres seguidos, será desligado do curso.

5. DA MUDANÇA DE TURMA

5.1. A mudança de turma poderá ser realizada, pelo site www.clacufrj.org, de **25 a 29/07/16** somente para os alunos ativos e de **22 a 27/08/2016** para todas as categorias de alunos. É relevante destacar que tal procedimento:

- a)** está disponível para todos os cursos, níveis e categorias (alunos novos, ativos e inativos);
- b)** somente viabiliza a alteração de dias e horários para realização do curso, não permitindo que haja mudança de idioma ou nível;
- c)** não permite a mudança para uma turma que se realize no mesmo dia e horário da turma de origem;
- d)** está condicionado:
 - à confirmação da matrícula, o que ocorre após a data do vencimento do boleto, mediante a realização do pagamento;
 - à existência de turmas e vagas no dia e horário pretendidos pelo solicitante;
 - ao prazo estabelecido neste edital;
 - no caso dos isentos, à existência de vaga para isento no dia e horário pretendidos.

6. DAS VAGAS E TURMAS

6.1. O número de vagas por turma, de acordo com o nível a ser cursado, encontra-se no anexo II deste edital.

6.2. Não é possível preestabelecer um número total de vagas a serem ofertadas para cada curso, tendo em vista que esse número muda de um semestre para o outro em razão de fatores diversos.

6.3. Os dias e horários de funcionamento das turmas, assim como o número de vagas por turma são determinados pelo Conselho Acadêmico do projeto CLAC, o qual poderá realizar alterações nesse sentido sem prévio aviso.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O candidato que desejar concorrer à isenção da taxa de inscrição deve cumprir o quesito a seguir, procedendo, para comprová-lo, de acordo com o abaixo especificado:

- a) Ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa na instituição:** para comprovar que atende ao quesito, é necessário que o interessado entregue, na secretaria do CLAC, declaração ou CRID, documentos fornecidos pelo **Portal do Aluno UFRJ**, com data de expedição de, no máximo, 60 dias em relação à data definida no calendário CLAC para a entrega do documento. No caso dos cursos de especialização, a declaração poderá ser expedida pela secretaria dos cursos, com data de emissão em consonância com a orientação anterior. Cabe ressaltar que a isenção não é um benefício permanente, sendo necessário concorrer a ela a cada semestre, conforme processo seletivo especificado no item 7.2 deste edital.

7.2. O resultado da isenção será divulgado, segundo as datas constantes deste edital, após a análise da documentação que comprove o direito a tal benefício. Essa divulgação ocorrerá na secretaria do CLAC, sala D-113, Faculdade de Letras da UFRJ; no site do CLAC (www.clacufrj.org); e na página dos cursos no Facebook (www.facebook.com/CLACLETRAS). Dito resultado se condicionará: ao cumprimento do quesito único para concorrer a esse benefício, qual seja, ser aluno de graduação ou de pós-graduação da UFRJ e estar com situação atual ativa na instituição, conforme alínea **a** do **artigo 7.1** deste edital; no caso dos alunos ativos, ao rendimento obtido pelo aluno no semestre anterior (notas); à ordem de inscrição dos candidatos à isenção na turma; e à quantidade de vagas destinadas, por turma, aos isentos. Caso, durante o procedimento de seleção dos isentos, seja identificado o pagamento da inscrição, a solicitação será indeferida.

7.3. Caso o candidato que seja aluno da UFRJ não consiga isenção e, ainda assim, deseje fazer o curso, poderá optar por fazer sua inscrição como membro da comunidade externa, tendo, portanto, que efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, basta o aluno da UFRJ, tendo seu pedido de isenção indeferido, pagar o boleto dentro do vencimento. Essa ação declarará, automaticamente, que o aluno da instituição aceitou realizar o curso como membro da comunidade externa.

7.4. O aluno contemplado com isenção em 2016.1, mesmo que aprovado, não terá sua isenção automaticamente renovada em 2016.2, precisando, portanto, apresentar, na secretaria do CLAC,

documento que comprove o direito de concorrer a esse benefício (ver item 7.1) para o semestre de 2016.2.

7.5. O candidato isento somente poderá dispor desse benefício para um curso.

7.6. A perda do direito à isenção da taxa de inscrição se dará nos seguintes casos:

- a) Quando da não entrega, a cada semestre, do documento que comprove o direito à isenção, conforme data estipulada neste edital;
- b) Quando da reprovação ou abandono do curso. Nesses casos, o aluno ficará um semestre sem poder concorrer às vagas de isenção.

7.7. São oferecidas 20% das vagas, em cada turma, aos isentos.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. De acordo com as normas estabelecidas pelo CLAC, não há trancamento de matrícula sob qualquer justificativa apresentada.

8.2. O aluno poderá não frequentar o curso, deixando de se matricular por até um semestre e permanecer com o seu cadastro ativo, observando-se que o seu retorno, o qual, obrigatoriamente, deverá ocorrer no semestre seguinte àquele que não foi cursado, estará condicionado à existência de vaga. Caso a matrícula não seja feita por dois semestres consecutivos, o aluno será desligado do curso.

9. DOS QUESITOS NECESSÁRIOS À APROVAÇÃO NOS CURSOS

9.1. Para que o aluno seja considerado aprovado em qualquer um dos cursos ofertados pelo projeto CLAC, é necessário atender aos seguintes quesitos:

- a) **Frequência:** o aluno precisa de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, o que corresponde, em relação à carga horária total do semestre (60 horas-aula), a 45 horas-aula. Destacamos, a esse respeito, que cada dia de aula, quando essas ocorrem uma vez por semana, equivale a 4 horas-aula. Já em relação às turmas que ocorrem em dois dias na semana, cada aula corresponde a 2 horas-aula.
- b) **Nota:** o aluno deve atingir a média global 7,0 (sete), somando-se seu rendimento no primeiro e segundo bimestres, conforme processo avaliativo de cada curso. No caso, especificamente, dos cursos de línguas que realizam avaliações orais e

escritas, a média global se obtém a partir das médias das provas orais e escritas. Desse modo, o aluno precisa obter um total de 14 pontos na soma das duas provas orais e também no somatório das duas provas escritas para ser aprovado. Ademais, a média final de cada modalidade (oral e escrita) deve corresponder a 7,0. Caso não atinja a pontuação mínima final por modalidade ou não alcance a média global, o aluno será considerado reprovado.

10. DAS FALTAS

10.1. As faltas somente poderão ser justificadas mediante a apresentação, ao monitor de idiomas, de documentos que comprovem o motivo da ausência às aulas. O ato de justificar as faltas não significa que essas serão abonadas.

10.2. Se o aluno faltar às avaliações, poderá realizar a segunda chamada dessas mediante a pronta apresentação de justificativa ao monitor responsável pela turma. A segunda chamada será aplicada conforme o calendário letivo do projeto CLAC e somente poderá ser feita pelos alunos que justificaram a ausência à avaliação regular. É fundamental recordar que a prova de segunda chamada não pode ser utilizada para recuperação de nota, aplicando-se apenas aos casos de ausências inevitáveis às provas regulares.

11. DA DURAÇÃO DOS CURSOS

11.1. Cada curso terá duração de 60 (sessenta) horas semestrais e 120 (cento e vinte) horas anuais. A duração total do curso varia de acordo com cada idioma, segundo o anexo IV.

12. DA CONCLUSÃO DOS CURSOS

12.1. O aluno somente receberá o certificado de conclusão após o término do curso.

12.2. A solicitação de certificado será feita pelo endereço <http://goo.gl/forms/ZS6pcCHN5D> e sua emissão ocorrerá em, no mínimo, 60 dias, para o e-mail informado na solicitação. A partir de setembro de 2016, os certificados deverão ser requeridos, exclusivamente, pelo endereço indicado.

12.3. Os certificados dos cursos concluídos antes de 2006 são expedidos, para o e-mail informado no pedido, em, no mínimo, 90 dias, mediante solicitação efetuada pelo endereço <http://goo.gl/forms/ZS6pcCHN5D>.

12.4. Para comprovar a conclusão dos níveis, o aluno poderá solicitar, pelo endereço <http://goo.gl/forms/ZS6pcCHN5D>, uma declaração, a qual poderá ser emitida para o e-mail informado na solicitação, em até 30 dias. A partir de setembro de 2016, as declarações deverão ser requeridas, exclusivamente, pelo endereço indicado.

13. DO MATERIAL DIDÁTICO

13.1. O material didático não está incluído na taxa de inscrição do curso, ficando, portanto, sob a responsabilidade do aluno adquiri-lo.

13.2. A aquisição desse material é condição indispensável para a realização dos cursos.

13.3. Conforme a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais, não é permitido utilizar, nos cursos do projeto CLAC, cópias dos livros adotados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o presente processo de inscrição das seguintes formas: na secretaria do CLAC (Av. Horácio de Macedo, 2151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917), prédio da Faculdade de Letras/UFRJ, sala D-113, que, durante o período de inscrição, funcionará de 2ª a 6ª, das 11:00 às 17:00; pelo telefone (21) 3938-9787; ou pelo e-mail clac@letras.ufrj.br.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DIRETORIA ADJUNTA DE CULTURA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

Eleonora Ziller
Diretora da Faculdade de Letras da UFRJ

ANEXO I – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS DE 2016.2

EVENTO	DATAS
Inscrição dos alunos ativos nos Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação	11 a 18/07/16
Entrega de documentos para que os alunos ativos concorram à isenção para os Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação	12/07/16
Divulgação do resultado referente à seleção de alunos ativos que concorreram à isenção para os Cursos de Alemão, Alemão Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano e Italiano Conversação	18/07/16
Inscrição dos alunos ativos nos Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo	18 a 22/07/16
Entrega de documentos para que os alunos ativos concorram à isenção para os Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo	19/07/16
Divulgação do resultado referente à seleção de alunos ativos que concorreram à isenção para os Cursos de Árabe, Árabe Conversação, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras e Russo	22/07/16
Mudança de turma para os alunos ativos (de todos os cursos)	25 a 29/07/16
Inscrição dos alunos inativos	25 a 29/07/16
Inscrição, presencial, para a prova de nivelamento	25 a 29/07/16
NIVELAMENTO: realização da prova de nivelamento; inscrição, imediata, no curso para o qual o candidato foi nivelado, exceto aqueles indicados a cursar o primeiro nível, que deverão se inscrever no período dos alunos novos; e participação, do aluno nivelado, no processo seletivo de isentos	30/07/16
Inscrição dos alunos novos	01 a 05/08/16
Inscrição no primeiro nível de um outro curso (deverá ser feita presencialmente, na secretaria do CLAC, mediante a existência de vaga)	01 a 05/08/16

Entrega de documentos para seleção de alunos novos à isenção	02/08/16
Divulgação do resultado referente à seleção de alunos novos que concorreram à isenção	05/08/16
Inscrição em vagas ociosas	08 a 12/08/16
Início das aulas de 2 ^{as} e 4 ^{as}	24/08/16
Início das aulas de 3 ^{as} e 5 ^{as}	23/08/16
Início das aulas das 4 ^{as}	24/08/16
Início das aulas das 5 ^{as}	25/08/16
Início das aulas das 6 ^{as}	26/08/16
Início das aulas de sábado	27/08/16
Mudança de turma (geral)	22 a 27/08/16
Término das aulas	17/12/16

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

O número de vagas por turma, segundo o nível a ser cursado, está distribuído da seguinte forma:

NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA
Nível I	30 vagas
Nível II	30 vagas
Nível III	30 vagas
Nível IV	30 vagas
Nível V	30 vagas
Nível VI	30 vagas
Nível VII	30 vagas
Cursos instrumentais	20 vagas
Cursos de conversação	20 vagas

ANEXO III – DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

DIAS	HORÁRIOS
Turmas de 2^{as} e 4^{as}	Quatro ofertas de horários: ✓ 13:15 às 15:10 ✓ 14:00 às 16:00 ✓ 15:15 às 17:10 ✓ 17:15 às 19:10
Turmas de 3^{as} e 5^{as}	Quatro ofertas de horários: ✓ 13:15 às 15:10 ✓ 14:00 às 16:00 ✓ 15:15 às 17:10 ✓ 17:15 às 19:10
Turmas das 4^{as} ou das 5^{as}	✓ 13:15 às 17:10 (nesses dias e horário, costumam funcionar apenas o Curso de Grego, a Oficina de Língua Portuguesa e o Curso de Redação (em língua portuguesa))
Turmas das 6^{as}	✓ 13:15 às 17:10
Sábado	Duas ofertas de horários: ✓ 8:00 às 12:00 ✓ 13:00 às 17:00

ANEXO IV – OFERTA CLAC**Modalidade de todos os cursos:** presencial.

IDIOMAS	NÍVEIS	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	DURAÇÃO TOTAL DO CURSO
Alemão	I ao V	60 horas por nível	300 horas	2 anos e meio
Alemão Conversação	I	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Árabe	I ao IV	60 horas por nível	240 horas	2 anos
Árabe Conversação	I e II	60 horas por nível	120 horas	2 semestres
Espanhol	I ao VI	60 horas por nível	360 horas	3 anos
Francês	I ao V	60 horas por nível	300 horas	2 anos e meio
Francês Conversação	I	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Francês para a Terceira Idade	I ao IV	60 horas por nível	240 horas	2 anos
Francês para Leitura	I	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Grego	I ao VI	60 horas por nível	360 horas	3 anos
Hebraico	I ao IV	60 horas por nível	240 horas	2 anos
Inglês	I ao VIII	60 horas por nível	480 horas	4 anos
Inglês Conversação	I e II	60 horas por nível	120 horas	1 ano
Inglês para Leitura	I e II	60 horas por nível	120 horas	1 ano
Italiano	I ao IV	60 horas por nível	240 horas	2 anos
Italiano Conversação	I	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Japonês	I ao V	60 horas por nível	300 horas	2 anos e meio
Japonês Conversação	I	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Latim	I ao VI	60 horas por nível	300 horas	2 anos e meio
Libras	I ao III	60 horas por nível	180 horas	1 ano e meio
Oficina de Língua Portuguesa	I e II	60 horas por nível	60 horas	1 semestre
Redação	I ao III	60 horas por nível	180 horas	1 ano e meio
Russo	I ao IV	60 horas por nível	240 horas	2 anos